

TERMO Nº 003/225/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/404/2015, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO – TRE-RJ.

Processo Administrativo nº 085.724/2015

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48, doravante denominado TRIBUNAL, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Claudio de Mello Tavares, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - TRE-RJ, com endereço na Avenida Presidente Wilson nº 194, Prédio, Castelo, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 06.170.517/0001-05, doravante denominado TRE-RJ, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, firmam o presente termo aditivo, autorizado à fl. 295 do Processo Administrativo nº 085.724/2015, com fundamento na Lei federal nº 8.666/93, objetivando a seguinte ação no convênio nº 003/404/2015, de cooperação técnica que consiste no aprimoramento nas áreas de infraestrutura, logística e gestão de segurança institucional, com apoio de material, pessoal e implementação de medidas de capacitação e reciclagem, conforme informação de fls. 285/286 dos autos acima citados:

- Prorrogação do prazo, por 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2019.

Todas as demais cláusulas e condições do convênio são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 10 de Abril de de 2019.

Desembargador Claudio de Mello Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador Carlos Santos de Oliveira
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ